



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

e-mail: gabineteprefeitoltc@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Com base no disposto no art. 32, §1º da Lei 13.019/2014, vem o Prefeito Municipal apresentar a Justificativa para a possível assinatura de Termo de Fomento com a APAE de Tapera.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela APAE de Tapera se constata que a mesma presta um serviço de relevância para a nossa comunidade já a muitos anos. E assim, é intenção desta administração, que o trabalho continue sendo realizado da melhor maneira possível por esta Entidade.

Da mesma forma, analisando toda a documentação da entidade, se constatou que se trata de uma entidade sólida que presta serviços para o nosso Município já há vários anos e até o presente momento todos os usuários dos serviços estão satisfeitos com a prestação dos serviços realizados por esta escola que atende todas as pessoas com necessidades especiais do nosso Município que necessitam desse atendimento.

Diante desta situação e da necessidade de mantermos para as nossas crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais um atendimento especializado, e pelo fato de não termos o funcionamento de uma APAE em nosso Município e pelo fato de a APAE de Tapera ser a mais próxima do nosso Município e prestar um serviço de excelente qualidade, nada mais justo que seja efetivada a parceria mediante a formalização de um Termo de Fomento.

Da mesma forma, recomendo a observância das demais providências legais pertinentes para a formalização desta parceria, ou seja, os termos da Lei 13.019/2017 e Decreto 035/2017.

Lagoa dos Três Cantos, 21 de julho de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal